

Página principal > Formação, redes judiciárias e agências > Formação dos profissionais de justiça > **Política europeia em matéria de formação judiciária**

Política europeia em matéria de formação judiciária

A formação dos profissionais da justiça em direito da UE é um instrumento essencial para assegurar a aplicação correta e eficaz do direito da UE, promover a confiança mútua entre os profissionais da justiça nos processos transfronteiriços e apoiar a aplicação dos valores e princípios da UE, como o Estado de direito. Visa permitir a todos os profissionais da justiça (juízes, procuradores, funcionários judiciais, advogados, notários, oficiais de justiça, guardas prisionais, agentes de vigilância, etc.) acompanhar o papel do direito da UE na sua prática diária, conferir plena eficácia ao direito da UE e garantir o respeito dos direitos e das obrigações decorrentes do direito da UE nos processos judiciais nacionais e transfronteiriços.

A formação judiciária europeia é fundamental para todos os profissionais da justiça, nomeadamente os funcionários judiciais, advogados, solicitadores, oficiais de justiça, notários, mediadores mas, sobretudo, para os juízes e procuradores.

O Tratado de Lisboa conferiu à União Europeia (UE) competência para prestar apoio à cooperação judiciária em matéria cível e penal através da «formação dos magistrados e dos funcionários e agentes de justiça». Desde então, a formação judiciária em matéria de direito da UE tem vindo a melhorar a aplicação correta e uniforme do direito da UE e a promover a confiança mútua nos processos judiciais transfronteiriços, ajudando assim a desenvolver o espaço de justiça da UE.

Em 2011, a Comissão Europeia publicou a **Comunicação intitulada «Gerar confiança numa justiça à escala da UE — Uma nova dimensão para a formação judiciária europeia», que expirou em 2020**. O objetivo da comunicação era conferir uma nova dimensão à formação judiciária europeia e formar metade (800 000) da totalidade dos profissionais da justiça na UE até 2020. Graças ao forte empenho conjunto da Comissão, dos Estados-Membros, dos organismos de formação nacionais e da UE, bem como dos profissionais da justiça, este objetivo foi atingido em 2017, dois anos antes do previsto.

Em 2019, a Comissão adotou a **avaliação da estratégia europeia de formação judiciária para 2011-2020**, que mostrou que a estratégia ajudou a aumentar o número de ações de formação, mas também promoveu novos tipos de ações, como é o caso dos programas de intercâmbio. Ajudou a melhorar a formação em direito da UE para várias categorias de profissionais da justiça, sobretudo os juízes e os procuradores do Ministério Público. Também desenvolveu as capacidades de redes como a Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ) e reforçou redes e organismos de formação a nível europeu.

O **relatório estatístico anual de 2020 sobre a formação judiciária europeia** mostra que, em 2019, o número de profissionais da justiça formados se manteve num nível consideravelmente elevado, com mais de 182 000 profissionais da justiça a receber formação em direito da UE. No entanto, continua a haver diferenças no nível de participação na formação entre Estados-Membros e entre os vários profissionais da justiça.

Com base nos ensinamentos retirados e nos novos desenvolvimentos ocorridos desde a adoção da estratégia europeia de formação judiciária para 2011-2020, a Comissão Europeia lançou um pacote abrangente de ações de formação judiciária destinado a reforçar o apoio aos sistemas judiciais e aos profissionais da justiça, para que estes possam fazer face aos desafios do século XXI e à constante evolução do direito da UE:

uma nova **estratégia de formação judiciária europeia para 2021-2024**,

o **novo relatório anual sobre a formação judiciária europeia, de 2020**, da Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores,

e o lançamento da **Plataforma Europeia de Formação (PEF)** no Portal Europeu da Justiça.

A nova estratégia, que está no cerne do pacote de formação, define novos objetivos ambiciosos e novas prioridades em matéria de formação:

fixa novos objetivos operacionais adaptados às necessidades dos diferentes profissionais da justiça,

centra-se num público-alvo mais alargado e num novo âmbito geográfico para dar resposta aos novos desafios em função das necessidades dos profissionais da justiça,

a formação judiciária deve promover ainda mais uma cultura comum do Estado de direito, proteger os direitos fundamentais, expandir a digitalização da justiça, ir além do ensino judicial e apoiar o desenvolvimento de competências profissionais, assegurando simultaneamente que as novas ofertas de formação são disponibilizadas rapidamente em função das novas necessidades de formação,

a prioridade é a formação de juízes e procuradores do Ministério Público, mas todos os profissionais da justiça devem ter acesso a formação: funcionários judiciais, advogados, notários, oficiais de justiça, mediadores, intérpretes e tradutores jurídicos, peritos dos tribunais e, em determinadas situações, guardas prisionais e agentes de vigilância. Em especial, a formação dos funcionários judiciais e dos advogados está atrasada, devendo esta situação ser resolvida. Os guardas prisionais e os agentes de vigilância são um novo público-alvo que não estava abrangido pela estratégia anterior,

a estratégia centra-se nos profissionais da justiça da UE, mas apoia igualmente as perspetivas de adesão à UE dos Balcãs Ocidentais e países não europeus, em especial da África e da América Latina, no que respeita ao reforço da democracia, dos direitos humanos e do Estado de direito,

a Comissão Europeia apoiará projetos de formação transfronteiriços de elevada qualidade em matéria de direito da UE, recorrendo para o efeito aos vários fundos da UE disponíveis, como os futuros programas Justiça e Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores.

A consecução destes novos objetivos é da **responsabilidade conjunta de todas as partes interessadas**. Os Estados-Membros, os Conselhos Superiores da Magistratura, os **organismos nacionais e europeus** de formação judiciária, e os profissionais da justiça a nível nacional e europeu têm de **assumir o compromisso** de integrar o direito da UE e a sua aplicação na formação a nível nacional e local e de aumentar o número de ações de formação em direito da UE e o número de participantes.

O que pode ser feito

A Comissão manterá o seu forte empenho na formação judiciária, a fim de assegurar a continuidade dos resultados alcançados e enfrentar os novos desafios em função das necessidades dos profissionais da justiça. A formação judiciária europeia é um tema abrangente e um instrumento que garante uma aplicação adequada dos instrumentos da política de justiça da UE. Deve refletir-se na maioria das iniciativas no domínio da cooperação transfronteiriça da UE, bem como no contexto das iniciativas relativas ao Estado de direito.

Estão disponíveis informações sobre o **apoio financeiro da UE** a projetos de formação judiciária europeia nos sítios Web da **Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores**, da **Direção-Geral da Concorrência**, da **Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos** e do **Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF)**.

Como complemento da nova estratégia, a Comissão lançou a **Plataforma Europeia de Formação (PEF)**. A PEF é uma ferramenta de pesquisa que permite aos profissionais da justiça encontrar cursos de formação sobre direito da UE organizados na UE e materiais de autoaprendizagem. Os profissionais da justiça poderão procurar cursos de formação sobre direito da UE e manter-se atualizados sobre as ações de formação realizadas em diferentes línguas. A PEF é lançada como uma primeira fase de teste em 2021, com a participação dos quatro organismos de formação judiciária reconhecidos a nível da UE: a

Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ), a Academia de Direito Europeu (ERA), o Instituto Europeu de Administração Pública (IEAP) e o Instituto Universitário Europeu (IUE). A Comissão Europeia contribui para a plataforma com materiais de formação atualizados e prontos a utilizar ou manuais elaborados com o apoio financeiro da UE.

Avaliação da situação atual

A Comissão publica um relatório anual em inglês sobre a participação dos profissionais da justiça na formação em direito da UE na União Europeia:

[Relatório de 2023](#)  (5234 Kb) 

[Relatório de 2022](#)  (2646 Kb) 

[Relatório de 2021](#)  (3912 Kb) 

[Relatório de 2020](#)  (3272 Kb) 

[Relatório de 2019](#)  (2692 Kb) 

[Relatório de 2018](#)  (2588 Kb) 

[Relatório de 2017](#)  (3019 Kb) 

[Relatório de 2016](#)  (1515 Kb) 

[Relatório de 2015](#)  (1742 Kb) 

[Relatório de 2014](#)  (1927 Kb) 

[Relatório de 2012](#)  (2265 Kb) , publicado em 2013,

[Relatório de 2011](#)  (512 Kb) , publicado em 2012.

Desde 2013, a Comissão tem apoiado o AIAKOS, **um programa de intercâmbio de duas semanas vocacionado para novos juízes e procuradores, gerido pela Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ)**. Além disso, desenvolveu medidas complementares, promovendo a utilização do **Portal Europeu da Justiça** e elaborando **orientações práticas**, nomeadamente sobre metodologias de formação e processos de avaliação.

Em 2013-2014, a Comissão levou a cabo o **projeto-piloto sobre formação judiciária europeia** proposto pelo Parlamento Europeu para identificar as melhores práticas na formação dos profissionais da justiça em direito da UE. Os resultados desta iniciativa são os seguintes:

Estudo sobre as melhores práticas na formação de juízes e procuradores, realizado pela Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ):

O relatório está disponível em **inglês**  (1619 Kb) . O resumo está disponível em **inglês**  (593 Kb)  e em **francês**  (589 Kb) .

As fichas informativas sobre boas práticas no domínio da formação estão disponíveis na secção «**Boas práticas**» do portal. As referidas fichas ajudarão os formadores e prestadores de formação de todas as profissões jurídicas a melhorar as suas práticas em matéria de avaliação das necessidades de formação, metodologia de formação ou avaliação.

Estudo sobre a situação atual da formação dos advogados em direito da UE, realizado pelo Conselho das Ordens de Advogados da União Europeia (CCBE) e pelo Centro Europeu da Magistratura e das Profissões Jurídicas do Instituto Europeu de Administração Pública (IEAP):

O relatório está disponível numa **revista interativa**  (2857 Kb)  e em **formato pdf**  (1807 Kb)  em inglês. O resumo está disponível em **inglês**  (1064 Kb)  e em **francês**  (1378 Kb) .

As fichas informativas sobre os sistemas de formação dos advogados em todos os Estados-Membros da UE são apresentadas no Portal, na secção sobre a formação de profissionais do direito a nível nacional. As referidas fichas podem igualmente ajudar as ordens de advogados nacionais e os seus representantes a avaliar a formação anterior de qualquer advogado candidato que pretenda exercer o seu direito à liberdade de estabelecimento na UE. Alguns anexos do relatório estão disponíveis em inglês, tais como:

o **anexo B - resultados da consulta**  (2140 Kb) 

o anexo H: **questionário 1 sobre os sistemas de formação**  (164 Kb)  e respetivas **explicações**  (163 Kb) 

o **questionário 2 sobre os prestadores de formação**  (286 Kb)  e respetivas **explicações**  (234 Kb) 

o **questionário 3 sobre boas práticas de formação**  (190 Kb)  e respetivas **explicações**  (62 Kb) .

Pode aceder ao sítio Web do projeto [aqui](#).

Estudo sobre a situação atual da formação dos funcionários judiciais em direito da UE e promoção da cooperação entre os prestadores dessa formação a nível da UE, realizado por um conjunto das seguintes entidades: o Centro Europeu da Magistratura e das Profissões Jurídicas do Instituto Europeu de Administração Pública, a Justice Coopération Internationale (JCI, França), o Centro de Estudos Judiciários do Ministério da Justiça espanhol (Centro de Estudios Jurídicos, Espanha), a Escola Nacional da Magistratura da Polónia (Krajowa Szkoła Sądownictwa i Prokuratury, Polónia) e o Ministério da Justiça e dos Assuntos Europeus da Saxónia (Staatsministerium der Justiz und für Europa, Alemanha):

O estudo está disponível em **inglês**  (1379 Kb) . O resumo está disponível em **inglês**  (909 Kb)  e em **francês**  (893 Kb) . As recomendações do estudo para melhorar a formação dos funcionários judiciais também estão disponíveis em **inglês**  (938 Kb)  e em **francês**  (950 Kb) .

Um resumo das principais atribuições e funções dos funcionários judiciais da UE está disponível [neste quadro](#)  (383 Kb) . Brevemente, será publicada no Portal, nas páginas dos Estados-Membros, uma descrição pormenorizada das atribuições dos funcionários judiciais em cada Estado-Membro. A descrição dos sistemas de formação dos funcionários judiciais nos Estados-Membros será publicada no Portal, na secção «**Formação de profissionais do direito a nível nacional**».

Projeto para promover a cooperação entre as partes interessadas do setor na formação judiciária europeia, confiado à REFJ:

O relatório está disponível em **inglês**  (1499 Kb) . O resumo está disponível em **inglês**  (631 Kb)  e em **francês**  (630 Kb) .

As fichas informativas sobre o papel das redes judiciárias na formação a nível da UE estão disponíveis no Portal, na secção «**Redes e estruturas europeias de formação**».

Contexto

Em 2006, a Comissão Europeia apresentou ao Parlamento Europeu e ao Conselho uma **Comunicação** sobre a formação judiciária na União Europeia. Em 2008 foi adotada uma **Resolução** do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho relativa à formação dos juízes, procuradores e funcionários e agentes de justiça na União Europeia.

Em 2009, o Parlamento Europeu publicou um [estudo sobre o reforço da formação judiciária na União Europeia](#)  (553 Kb) , em francês.

A entrada em vigor do Tratado de Lisboa, em dezembro de 2009, proporcionou uma base jurídica para as atividades relacionadas com a formação judiciária europeia. Os artigos 81.º e 82.º preveem «o apoio à formação dos magistrados e dos funcionários e agentes de justiça» como uma das medidas necessárias para reforçar a cooperação judiciária em matéria civil, comercial e penal.

Em dezembro de 2009, o Conselho adotou o [Programa de Estocolmo](#), que dá grande destaque à questão da formação judiciária europeia para todos os profissionais do direito.

No âmbito do [plano de ação](#) do Programa de Estocolmo e do [relatório](#) de 2010 sobre a cidadania da União, a Comissão definiu a formação judiciária europeia como uma prioridade. Também o Parlamento Europeu sublinhou reiteradamente que uma formação judiciária adequada contribui de forma significativa para a melhoria do funcionamento do mercado interno, tornando mais fácil para os cidadãos o exercício dos seus [direitos](#).

No final de 2010, a Comissão lançou uma consulta das partes interessadas, em que participaram os Estados-Membros, bem como os membros do Fórum da Justiça e das [Redes e estruturas europeias de formação](#). O resumo das conclusões da consulta pode ser consultado [aqui](#)  (192 Kb) .

Em 13 de setembro de 2011, a Comissão Europeia aprovou a Comunicação intitulada «

[Gerar confiança numa justiça à escala da UE — Uma nova dimensão para a formação judiciária europeia](#)».

Nas suas conclusões, de 27 e 28 de outubro de 2011, sobre formação judiciária europeia ([disponíveis em inglês](#)), o Conselho da Justiça e dos Assuntos Internos incentivou a partilha anual de informações com a Comissão sobre a formação disponível em direito da UE e o número de profissionais formados, tendo convidado a Comissão a analisar a possibilidade de apresentar um relatório anual sobre a formação judiciária europeia.

Em 2012, o Parlamento Europeu propôs o lançamento de um projeto-piloto sobre a formação judiciária europeia, com vista a contribuir para: identificar as melhores práticas na formação de juizes, procuradores e profissionais da justiça sobre as tradições e os sistemas jurídicos nacionais, assim como sobre o direito da União;

identificar as formas mais eficazes de ministrar formação sobre o direito da UE e os sistemas jurídicos nacionais a juizes, procuradores e profissionais da justiça a nível local, bem como promover o diálogo e a coordenação entre juizes e procuradores da UE;

incentivar os organismos de formação judiciária da UE a partilharem ideias sobre as melhores práticas e a divulgá-las na UE; e

melhorar a cooperação entre a Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ) e as instituições nacionais de formação judiciária. O projeto envolverá organismos de formação, tais como a Academia de Direito Europeu, e as organizações profissionais a nível europeu como a Rede Europeia dos Conselhos de Justiça, a Rede de Presidentes dos Supremos Tribunais, a Associação dos Conselhos de Estado e dos Supremos Tribunais Administrativos e a Rede dos Procuradores-Gerais dos Supremos Tribunais de Justiça da UE.

Em novembro de 2013, a vice-presidente Viviane Reding proferiu um discurso em inglês na sessão de trabalho do Parlamento Europeu sobre [«Formação jurídica: um instrumento essencial para a excelência judiciária europeia»](#).

Em junho de 2016, a Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ) adotou nove princípios relativos à formação judiciária visando servir de base para o sistema judiciário gerir as suas necessidades de formação e de enquadramento para os prestadores de formação planearem e facultarem formação aos juizes e procuradores. Os referidos princípios abordam questões como o direito à formação judicial durante o tempo de trabalho, a responsabilidade de disponibilizar os recursos necessários, a formação inicial obrigatória no princípio de carreira, a utilização de métodos de formação modernos e a inclusão de questões técnicas e não jurídicas nos vários domínios de formação. O texto dos princípios e a informação de base podem ser consultados [aqui](#) em [inglês](#) e em [francês](#).

Em 2019, a Comissão adotou a [avaliação da estratégia europeia de formação judiciária para 2011-2020](#), A avaliação e a edição de 2019 dos relatórios anuais da DG JUST, com estatísticas e números sobre a participação dos profissionais da justiça na formação sobre o direito da UE, mostram que, de uma forma geral, os objetivos foram alcançados de forma eficiente. A avaliação revela que:

o principal objetivo da Comunicação de 2011, ou seja, que metade (800 000) da totalidade dos profissionais da justiça da UE frequentassem formações em direito da UE entre 2011 e 2020, já foi atingido em 2017, dois anos antes do previsto,

ao longo dos anos, quase todas as categorias de profissionais da justiça visados atingiram o objetivo anual de 5 % de profissionais formados por profissão, a estratégia não só ajudou a aumentar o número de ações de formação, como também promoveu novos tipos de ações, como os programas de intercâmbio, o objetivo de 1 200 intercâmbios judiciais por ano foi ultrapassado e o número de ações de formação aumentou constantemente,

o êxito do programa AÍAKOS representa um progresso substancial para o objetivo de todos os juizes e procuradores recém-nomeados participarem num intercâmbio organizado pelas instituições nacionais de formação judiciária,

a estratégia levou à quase duplicação dos fundos totais disponibilizados para formar profissionais da justiça através de programas da UE,

e ajudou a desenvolver as capacidades de redes como a Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ) e reforçou redes e organismos de formação a nível europeu, como a Academia de Direito Europeu (ERA) e o Instituto Europeu de Administração Pública (EIPA-Luxemburgo).

Estudos conexos

[Reforçar a cooperação judiciária na União Europeia](#)  (1694 Kb) , 2009, em francês

[Formação judiciária nos Estados-Membros da UE](#), 2011, em inglês

Seminário do Parlamento Europeu sobre a «Formação dos profissionais da justiça: ensino do direito da UE e da aptidão para julgar»:

[Sessão I — Aprendizagem e acesso ao direito da UE: algumas boas práticas](#) e [Sessão II — Melhorar a confiança mútua](#) (em inglês), 2013

Última atualização: 19/02/2024

Manutenção da página: Comissão Europeia. As informações constantes desta página não refletem necessariamente a posição oficial da Comissão Europeia. A Comissão declina toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Quanto às regras de direitos de autor aplicáveis às páginas europeias, queira consultar a «[advertência jurídica](#)».